



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Coordenação de Administração-COADM

DESPACHO

Processo nº: 01205.000397/2022-10

Referência: Despacho MPEG_SEPZO (10668255), Documento de Formalização de Demanda (10668248), Termo de Referência (10668250)

Interessado: Serviço do Parque Zoológico-SEPZO

Assunto: Solicitação de autorização para prosseguimento de processo para aquisição emergencial de Hortifrutigranjeiros, destinados a atender a demanda de alimentação do plantel de animais do Parque Zoológico-SEPZO pertencente ao do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), pelo período de 3 meses

Ao Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi

Dr. Antônio Carlos Lobo Soares

Tendo sido recebido nesta COADM os documentos acima identificados e estando eles devidamente protocolados, os encaminho a V. Sa. para fins de **autorização**, esclarecendo que esta administração está **de acordo** com prosseguimento de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme solicitação proveniente do Serviço do Parque Zoológico-SEPZO, justificado no item 2 do Termo de Referência (10668250).

Trata-se da solicitação de autorização para que o Serviço de Compras e Patrimônio - SECOP dê prosseguimento aos trâmites processuais **de processo licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, para **aquisição emergencial de Hortifrutigranjeiros, destinados a atender a demanda de alimentação do plantel de animais do Parque Zoológico-SEPZO pertencente ao do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), pelo período de 3 meses**, cujo valor estimado é de **R\$ 27.825,00** (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no documentos Despacho MPEG_SEPZO (10668255), Termo de Referência (10668250) e Declaração de Pesquisa de Preços (10668254).

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]

Roseny Mendes de Mendonça
Coordenadora de Administração

Ao Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças
Raul Fernando Novaes

Com vistas a atender as despesas para o objeto - **aquisição emergencial de Hortifrutigranjeiros, destinados a atender a demanda de alimentação do plantel de animais do Parque Zoobotânico-SEPZO pertencente ao do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), pelo período de 3 meses, solicito** a esse SEOFI que informe a disponibilidade orçamentária, bem como a natureza da despesa e a fonte de recursos, para fazer face às obrigações a serem assumidas no processo acima citado, utilizando-se o valor estimado de **R\$ 27.825,00** (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme disposto no documentos Despacho MPEG_SEPZO (10668255), Termo de Referência (10668250) e Declaração de Pesquisa de Preços (10668254).

Oportuno ressaltar que, visando o princípio da celeridade, **autorizo** o prosseguimento do processo e solicito que, após a emissão da garantia orçamentária, este SEOFI encaminhe diretamente o processo ao SECOP, para as demais instruções de documentos no processo, garantindo dessa forma a abertura do processo de aquisição em tela.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
Dr. Antônio Carlos Lobo Soares
Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi
Portaria nº 1130/2022-MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lobo Soares, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/12/2022, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Coordenador de Administração**, em 13/12/2022, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10668982** e o código CRC **75E48F08**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Museu Paraense Emílio Goeldi

Processo nº: 01205.000397/2022-10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 13/2022

Eu, **Antônio Carlos Lobo Soares**, Diretor/Ordenador de Despesas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em conformidade com o inciso II, do Art. nº 75 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, com a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA**, para Aquisição emergencial de Hortifrutigranjeiros destinados ao plantel de animais do Parque Zoológico, pertencente ao do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA.

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA

CNPJ: 43.003.212/0001-35

Valor Total: R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Seguindo orientação do TCU, no Acórdão nº 1.336/2006, do Plenário, tendo em mira o princípio da proporcionalidade, considera-se que as hipóteses de dispensa e inexigibilidade cujos valores não ultrapassem os patamares definidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 não necessitam publicação na Imprensa Oficial, quer em relação aos atos de dispensa ou inexigibilidade, quer no tocante ao resumo do instrumento de contrato. Levando em consideração o mesmo raciocínio e o aplicando a nova Lei de Licitações Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, a referida contratação será registrada e divulgada no portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, na situação de Inexigibilidade de Licitação, bem como no site institucional do MPEG na aba de Acesso à Informação.

[assinatura eletrônica]

Antônio Carlos Lobo Soares

Diretor do MPEG - Portaria nº 1.130/2022-MCTI
Ordenador de Despesas